



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3231 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.65/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 308.219,40 (Trezentos e oito mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/08/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 22/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 22/08/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

39º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho

Divulgação dos Artistas Selecionados na Primeira Etapa de Seleção

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a lista dos(as) artistas selecionados(as) na primeira etapa de seleção do 39º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho - 2025.

Classificação Geral (ordem alfabética):

- Alberto Duvivier Ortenblad - "Catálogo dos Seres Extintos"
- Antônio Carlos Rodrigues Braz - "Obra 2 (Sincopado #4)"
- Camila Correa Tonti - "Ausência XIII - Série: Memória - 2025"; "Ruptura II - Série: Memória - 2025"
- Cesar Ferreira - "Elementos Cinéticos"
- Edmilson José da Silva Filho - "AMAR"
- Elena Bueno Ventura - "O fantasma de Rute"; "O caso de Rute"; "A última noite de Rute"
- Gabriela Barbosa Borges - "Água-forte, água-tinta e ponta seca"
- Kiyoshi Koide - "Pororoca"
- Maria Fernanda Cesário Peters - "A Vida e Morte do Homem Pasta"
- Mariana Bortolozzo Serafim - "Devaneios"
- Marcos Torres Silva - "Arte e Palavra"
- Márcia Regina Morelli Silva - "Tensionar, hipnotizar, tensionar"
- Matheus de Simone Maciel - "Série Postes (Postes #3, Postes #9 e Postes #10)"
- Mauro Kioshi Yamaguti - "Obsessão ou só mais uma, eu vou ganhar"
- Patrick Thadeu Guimarães Corrêa - "Perpétuos"
- Washington Antônio da Silva - "A Coroação"
- Yasmin Sayuri Dalbon Kato - "Crisálidas e Pólipos"

Classificação Local (ordem alfabética):

- Edmilson Donizeti do Nascimento - "Circo Mágico dos Tubos"
- Jucelino Biagino - "Entre deuses C"
- Miriam Saad - "Mapeamento da memória"

Caberá pedido de recurso até o dia 08 de agosto de 2025, exclusivamente através do e-mail: salaodeartes.jacarezinho@gmail.com.

Aline Roberta da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 48/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 317/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOGIC SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO: Dayanne Cabral Leite de Moraes.

Jacarezinho, PR, 05 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 37/2024

CONTRATO Nº 351/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXOS HOSPITALARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: O M S AMBIENTAL LTDA - EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de dezembro de 2025.

Jacarezinho, PR, 05 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.902/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.66/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL EM ALVENARIA (118,05m²) E PATIO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA (142,29 m²), conforme especificações contidas no edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 586.034,10 (Quinhentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e dez centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/08/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 26/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 30/2025

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES - "Zola", Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a Sessão de Posse dos Vereadores Mirins eleitos no Colégio Cívico-Militar José Pavan, por meio do PROJETO PARLAMENTO JOVEM 2025, a ser realizada nesta Casa de Leis no dia 12 de agosto de 2025, a partir das 19h00, resolve

CONVOCAR

para a referida Solenidade os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
ELISÂNGELA DIONÍSIO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
VINÍCIUS LOPES LEOPOLDINO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI	PROCURADOR DO LEGISLATIVO
VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 06 de agosto de 2025.

José Izaias Gomes - "Zola"

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3231 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10757/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.39.00	5135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recurso abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASL6027	276290A010000345	28/05/2025	54522	R\$ 195,23
ATV9153	276290A010000347	29/05/2025	54522	R\$ 195,23
AVI2950	276290A010000340	28/05/2025	55414	R\$ 195,23
AVSSE35	276290A010000351	29/05/2025	55414	R\$ 195,23
CEH7148	276290A010000344	28/05/2025	54526	R\$ 195,23
CVY2629	276290A010000335	28/05/2025	55411	R\$ 195,23
DDR5797	276290A010000336	28/05/2025	55411	R\$ 195,23
DGU9E20	276290A010000334	28/05/2025	55411	R\$ 195,23
DKO3137	276290A010000339	28/05/2025	54526	R\$ 195,23
DYB1G40	276290A010000353	29/05/2025	55411	R\$ 195,23
EFC4A24	276290A010000343	28/05/2025	54526	R\$ 195,23
MVA8261	276290A010000352	29/05/2025	55414	R\$ 195,23
RNJ4B40	276290A010000337	28/05/2025	55411	R\$ 195,23
SCT1B42	276290A010000341	28/05/2025	55414	R\$ 195,23
TAR6D43	276290A010000333	28/05/2025	55414	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DGU8F92	276290A010000354	31/05/2025	55500	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3231 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10758/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.868,05 (quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
		Contrato de Gestão – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	
3.3.50.85.00	5458		401.868,05
TOTAL DO CRÉDITO			401.868,05

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 303 – Saúde Receitas Vinculadas - (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	
3.3.90.34.00	4390		401.868,05
TOTAL DA REDUÇÃO			401.868,05

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal